



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 454/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

16/12/25 Público Presente "CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
Ato: Portaria 454/2025 DOENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
Jéssica Portela Silveira OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Francisco Almir do Carmo Lima**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 16 de dezembro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 16 de dezembro de 2025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Préfeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG